


INTRODUÇÃO

A COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, articulação nacional composta por representantes de mais de 250 organizações, coletivos e entidades do movimento negro e antirracista de todo o Brasil, que atuam coletivamente na promoção de ações de incidência política nacional e internacional na defesa dos direitos da população negra brasileira, apresenta a Plataforma de Propostas de Políticas Públicas para as eleições de 2022. Objetiva com isso expor as prioridades em defesa do povo negro brasileiro, alicerçadas em agendas de luta coletiva, em reivindicações compartilhadas entre gerações e em convenções e tratados nacionais e internacionais nos quais o Brasil é signatário.

Historicamente, a população negra vem enfrentando as mais diversas formas de exploração, desumanização, genocídio e interdição sistemática de direitos. Na atual conjuntura, marcada pela pandemia de covid-19 e por uma crise econômica agravada, observamos o aprofundamento das desigualdades e da pobreza e o retorno ao mapa da fome, principalmente para a população negra, e mais ainda para as mulheres negras. De acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) para 2021, com o retorno das atividades laborais presenciais, mais de 2,6 milhões de pessoas negras não reassumiram seus postos de trabalho anteriores. Entre essas, são as mulheres negras que lideram a taxa de desocupação, bem como respondem pelas maiores taxas de subutilização, com 40,9% no segundo trimestre do ano passado.

A realidade da nação brasileira está alicerçada em práticas reiteradas de assassinatos de um jovem negro a cada 23 minutos; mortes de crianças negras pelas forças de segurança pública; chacinas nas regiões mais periféricas, com perfil demográfico de maioria negra; encarceramento em massa, estado penal, tortura e uma série de ações inconstitucionais contra a população carcerária e internos do sistema socioeducativo; ausência de acesso à saúde; desmantelamento dos serviços de assistência social e redistribuição de renda; assassinato da população negra LGBTQIAP+; taxas crescentes de feminicídio contra mulheres negras; estupro; violações aos direitos das mulheres e adolescentes negras; destruição do meio ambiente; conflitos sistemáticos contra os territórios tradicionais quilombolas e contra as religiões de matriz africana.

Esse cenário acentua a necessidade e a urgência do combate radical ao racismo, pautado no reconhecimento da discriminação racial como estruturante das desigualdades vivenciadas pela população negra. Estamos falando de algo que afeta diretamente a maioria do povo brasileiro, uma vez que indivíduos pretos e pardos representam 56% da população, segundo dados do IBGE. É correto, portanto, dizer que enquanto houver racismo, não haverá democracia. Não podemos mais seguir naturalizando o acesso desigual a direitos entre pessoas brancas,




negras e indígenas, sendo os dois últimos grupos sociorraciais constantemente postos à margem da sociedade. Assim, é imprescindível a efetivação e o compromisso do Estado Brasileiro com Políticas Públicas que incidam diretamente no combate ao racismo e à discriminação.

Por tais razões, esta Plataforma de Políticas Públicas objetiva sintetizar nossas propostas de incidência política e apresentá-las de forma propositiva em nosso próprio nome, com atenção à ancestralidade, à ação coletiva, à transparência, à circularidade e aos compromissos nacionais e internacionais assinados pelo Estado brasileiro na compensação das dívidas históricas para com a população negra. Sublinhamos que é imperativo assegurar orçamento público em todas as esferas da gestão governamental para a efetiva implementação de políticas de enfrentamento ao racismo e às desigualdades étnico-raciais. Reafirmamos, finalmente com isso, nosso compromisso com a defesa irreduzível da democracia e da igualdade racial, com um futuro digno para a população afro-diaspórica, sem racismo, com distribuição de renda e exercendo o Bem Viver.

SAÚDE

A efetivação da saúde como um direito constitucional no Brasil demanda a manutenção e o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, é fundamental o reconhecimento das especificidades da saúde da população negra, em conformidade com o Estatuto da Igualdade Racial e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, uma vez que pretos e pardos correspondem a 70% dos usuários do SUS. Isso deve se traduzir na garantia e na aplicação dos recursos necessários para: o combate ao racismo institucional; a promoção dos saberes das comunidades de terreiro; a implementação de práticas de cuidado e autocuidado; o acesso às tecnologias em saúde; e a prevenção e a promoção da saúde em ambiente saudável, com atenção especial à saúde mental, entre outras ações. Assim, temos como prioridade a elaboração de políticas públicas que:

- Implantem políticas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos nas áreas da educação, da saúde e da segurança, garantindo o respeito à livre orientação sexual, às identidades de gênero, à autonomia das mulheres sobre seu corpo, sobretudo no que diz respeito aos casos de direito ao aborto reconhecidos por lei. As ações voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva devem também considerar as especificidades das mulheres rurais, lésbicas, transexuais e transgênero;
 - Fomentem a Implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no SUS nos entes federados;
 - Enfrentem as doenças com maior prevalência entre a população negra, como diabetes tipo II, hipertensão arterial, miomas, anemia falciforme, etc.;
 - Assegurem a estruturação e o aparelhamento dos equipamentos de saúde da rede pública, especialmente daqueles voltados para o atendimento à saúde da mulher, incluindo recursos humanos especializados e outros insumos necessários;
 - Priorizem a erradicação da mortalidade materna entre mulheres negras, aprimorando as políticas em curso e incluindo o quesito cor na avaliação de risco global.
- 

HABITAÇÃO

A grave situação de insegurança habitacional que assola as populações mais vulneráveis do país comprova a insuficiência dos instrumentos legais e das políticas públicas existentes para o enfrentamento de problemas como o não acesso e a perda da posse da casa própria nas cidades e no campo, bem como a fragilização da propriedade coletiva, sobretudo no caso das comunidades quilombolas. A violação reiterada do direito à moradia de parcela significativa da população brasileira fere leis dos três entes federativos (a União; os Estados e o Distrito Federal; e os Municípios), a Constituição de 1988 e diversos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Assim, temos como prioridade a elaboração de políticas públicas que:

- Garantam a preservação, a proteção, a demarcação, a homologação e o registro incondicional das terras quilombolas, indígenas e de outros povos tradicionais. É necessário que também sejam assegurados recursos orçamentários da União para a titulação das terras e para o desenvolvimento de políticas sociais econômicas voltadas para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, com participação das(os) interessadas(os) nos processos de decisão;
- Criem condições para a permanência e o retorno da população negra ao campo, especialmente da juventude;
- Estimulem a elaboração de leis que protejam, preservem e recuperem as sementes nativas e crioulas. Os mecanismos governamentais de compra e distribuição de sementes devem respeitar as formas tradicionais de organização local da agricultura familiar, camponesa e dos povos tradicionais e estimular a formação de estoques de sementes;
- Implementem a reforma agrária e ofereçam recursos para o dinamismo da agroecologia;
- Fomentem, com recursos financeiros e técnicos, as práticas tradicionais de troca, seleção e venda pelas(os) agricultoras(es) familiares e pelas comunidades tradicionais;
- Fortaleçam a garantia do direito de consulta prévia, livre e informada às comunidades quilombolas, ribeirinhas, das florestas e de terreiros, de acordo com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a respeito de todas as medidas legislativas e administrativas que afetem direta ou indiretamente seus direitos – sobretudo aquelas relacionadas a grandes empreendimentos que impactam os territórios e modos de vida das comunidades mencionadas;
- Garantam o Direito à Cidade por meio do reconhecimento da função social da propriedade, para assegurar moradias e acesso a serviços no meio urbano, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos interesses coletivos sociais, culturais e ambientais em detrimento dos interesses individuais e econômicos;
- Assegurem moradia digna para todas(os), priorizando a segurança da posse e impedindo os despejos forçados, remoções e o monopólio sobre a terra;
- Assegurem às mulheres negras o acesso a serviços sociais básicos, referentes à mobilidade, ao esporte e ao lazer, ao patrimônio natural e cultural;
- Promovam a urbanização de favelas e a prevenção de tragédias humanas em decorrência de desastres naturais;
- Priorizem o estabelecimento de diretrizes de planejamento territorial urbano e da política fundiária, priorizando a edição de políticas específicas de recuperação, ocupação,